

ATO Nº 4.793/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 236228/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2015 do Ato nº 2.760/2015, publicado em 22/04/2015, que autorizou a cessão do servidor DIEGO DOS SANTOS SILVA, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 218299/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90847154

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar